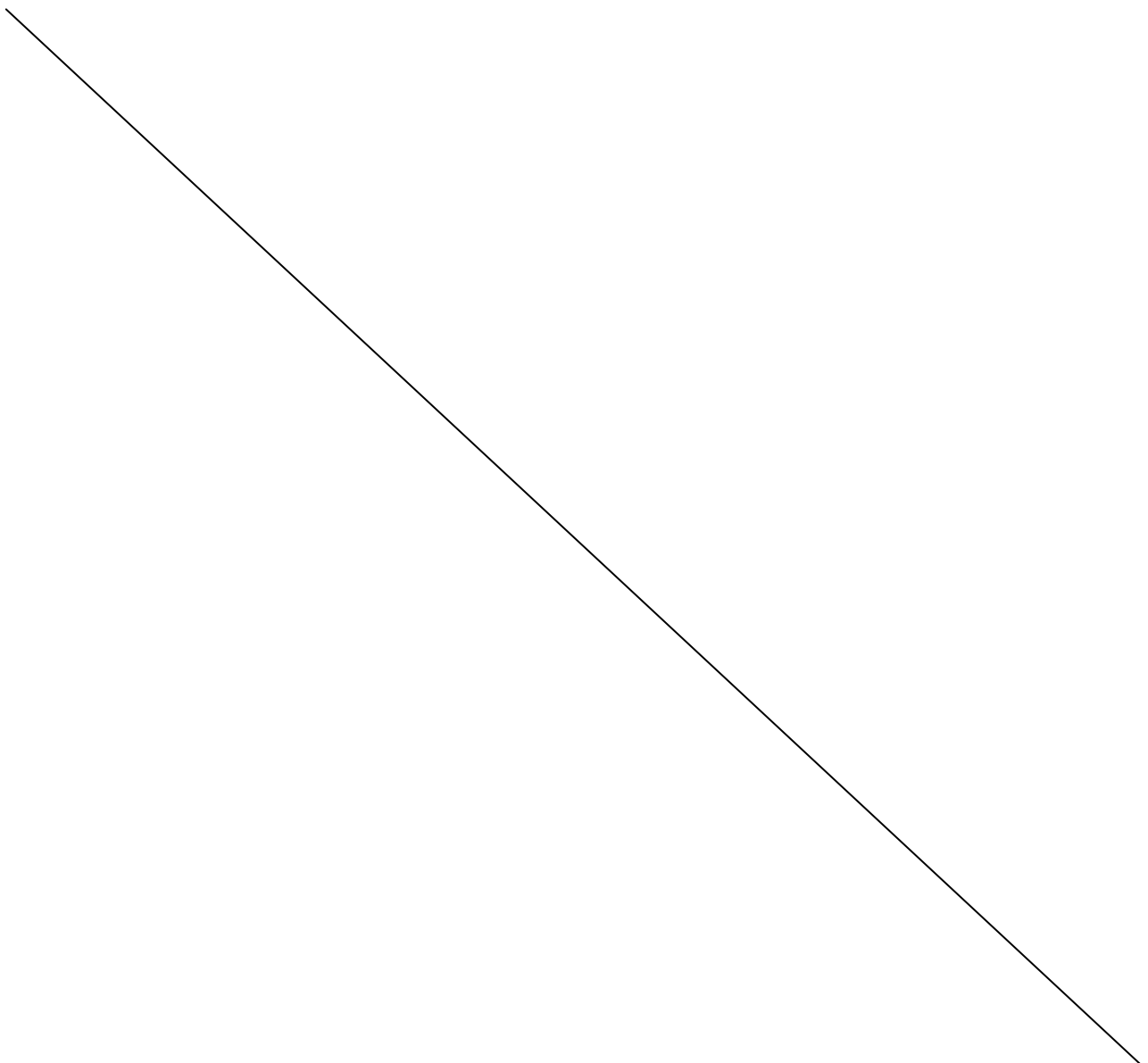




**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL, DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, DEIXARÁ DE SE REALIZAR A COSTUMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO COLEGIADO, CONFORME O COMUNICADO FEITO NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2025, POR DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE/PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO N.º 246/2025, PÁGINA 56. DO QUE, PARA CONSTAR, EU, \_\_\_\_\_, BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, LAVREI O PRESENTE TERMO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. //////////////////////////////////////**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**COMUNICADO**

Comunico a todos(as) os(as) Membros(as) Integrantes do Conselho da Magistratura, aos(as) advogados (as), às partes interessadas e a quem interessar possa que, **consoante determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual) não haverá a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado no dia 04 de setembro de 2025, próxima quinta-feira**; ressaltando que, os processos e/ou recursos administrativos incluídos na pauta de julgamentos publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco do dia 25 de agosto de 2025, Edição n.º 234/2025, páginas 69 a 70, oportunamente serão apreciados, na sessão ordinária vindoura a se realizar no dia 11 de setembro de 2025, quinta-feira.

Comunico, ainda, que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional: **conselho.magistratura@tjpe.jus.br** ou pelos telefones: **(81) 3182.0280/3182.0281/3182.0282/3182.0283**.

Recife, 1º de setembro de 2025.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PODER JUDICIÁRIO

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**COMUNICAÇÃO**

Comunico a todos os Membros Integrantes do Conselho da Magistratura, aos advogados, às partes interessadas e a quem interessar possa que – **consoante determinação expressa do Exm.º Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto (Presidente) – não haverá a costumeira sessão ordinária do dia 04.09.2025** ; ressaltando que os processos e/ou recursos administrativos incluídos na pauta de julgamento publicada no DJe do dia 25/08/2025, Edição nº 234/2025, pág. 69/70, serão apreciados oportunamente na **sessão ordinária vindoura do dia 11.09.2025**.

Comunico ainda que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional [conselho.magistratura@tjpe.jus.br](mailto:conselho.magistratura@tjpe.jus.br) ou pelos telefones (81) 3182.0280/3182.0281/3182.0282/3182.0283.

Recife, 01 de setembro de 2025.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**A BEL.ª MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, O SEGUINTE DESPACHO:**

**No Ofício Circular SEJU nº 16/2025**, de 01 de setembro de 2025, do Ilm.º Sr. Dr. **Carlos Gonçalves da Silva**, Secretário Judiciário (SEI Nº 00030998-84.2025). **REF.:** COMUNICAR AS DENOMINAÇÕES DOS PRÉDIOS DOS FÓRUNS DAS COMARCAS DE TRINDADE, IBIMIRIM E MARAIAL, APROVADAS POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/08/2025. **"RECEBIDO HOJE. CIENTE. ARQUIVE-SE"**.

Recife, 01 de setembro de 2025.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, CONVOCADA PARA O DIA 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09H, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DESEMBAGADOR SANTOS PEREIRA, NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, §4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º/04/2022 (DJE 04/04/2022) .**

O(S) PROCESSO(S) DESTA PAUTA TRAMITA(M) DE FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA PJeCOR. TODA A TRAMITAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DEVERÁ SER FEITA POR ADVOGADO(A), POR MEIO DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO NA INTERNET <https://corregedoria.pje.jus.br> .

A SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO E-MAIL [secretaria.conselho@tjpe.jus.br](mailto:secretaria.conselho@tjpe.jus.br) , NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023, DATADA DE 09/05/2023 (DJe DO DIA 10/05/2023).

O(A) ADVOGADO(A) PODERÁ ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELOS E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 3º, §2º, INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17/04/2020).

**PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA****ORDEM: 001****PROCESSO Nº 0001046-85.2024.2.00.0817 – RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) (NO PAD NPU 0000615-51.2024.2.00.0817)**

**RECORRENTE:** Carlos Roberto Pitta Marinho.

**ADVOGADOS:** Leonardo da Fonte Marinho – OAB/PE nº 32.982 e Carlos Alberto Barbosa de Castro Carvalho de Medeiros – OAB/PE nº 16.403.

**RECORRIDO:** CGJ - Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial de Pernambuco.

**RELATOR:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**ORDEM: 002****RECURSO HIERÁRQUICO NPU 0000955-58.2025.2.00.0817 (no PAD NPU 0001008-73.2024.2.00.0817)**

**RECORRENTE:** Carlos Roberto Pitta Marinho.

**ADVOGADOS:** Leonardo da Fonte Marinho – OAB/PE nº 32.982 e Carlos Alberto Barbosa de Castro Carvalho de Medeiros – OAB/PE nº 16.403.

**RECORRIDA:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**RELATOR:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

**ORDEM: 003****RH 0000011-56.2025.2.00.0817**

**RECORRENTE:** Maria da Conceição da Costa Lima.

**ADVOGADO:** Ary Araújo de Santa Cruz Oliveira Junior - OAB/PE nº 10.114-D.

**RECORRIDA:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**RELATOR:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

Recife, 22 de agosto de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**A BEL.ª MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

**Na Comunicação Interna - 3300968 - SGP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 21 de agosto de 2025, do Ilmº Sr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **REF.:** ENCAMINHANDO PARECER OPINATIVO COM LISTAGEM ANEXA DOS SERVIDORES INAPTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MÊS DE JULHO/2025. **“R. Hoje. A. e D.”**

**No Encaminhamento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA GERAL-1950000000/SECRETARIA GESTAO-1952000000**, de 21 de agosto de 2025, do Ilm.º Sr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **REF.:** CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO DURANTE O PERÍODO EM QUE SERVIDORA FOI CEDIDA AO TJPE, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL. **“R. Hoje. A. e D.”**

Recife, 22 de agosto de 2025.

**Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária do Conselho**